

Jornal *Fêmea*

IMPRESSO ESPE-

Contrato 555/2001-ECT/BSB

x

CFEMEA



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Ano X
Nº 110
Brasília/DF
Março/2002

Centrais sindicais discutem Reforma Trabalhista

o mês de março, celebramos o Dia Internacional da Mulher. Ao fazer um balanço sobre o que comemorar, percebemos que temos um grande desafio pela frente: conseguir manter os direitos já alcançados. Na área de trabalho, garantias previstas em Lei estão ameaçadas pela flexibilização das relações trabalhistas.

Quais as repercussões dessas mudanças na vida das cidadãs brasileiras? A fim de aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista, voltamos a destacar o assunto, apresentando o posicionamento de representantes das mulheres nas centrais sindicais.

Páginas 6 e 7



Editorial

Além de rosas, direitos; em vez do trono de "rainha do lar", espaço para compartilhar o poder na esfera pública. Estas são algumas das reivindicações no primeiro 8 de março - Dia Internacional da Mulher - do século XXI.

O estilo das comemorações desse dia mudou nos últimos anos. Sem esquecer as mulheres sacrificadas em um 8 de março do século XIX, nos Estados Unidos, e que, desde 1910 vem sendo comemorada como um patrimônio cultural e político da humanidade, as mulheres passaram da fase (necessária na época) de agressões públicas aos sutiãs, para fazer desencadear uma série de ações que tornem as suas vidas mais plenas e mais cidadãs.

As parlamentares federais - Bancada Feminina, elegeram dez projetos de lei de interesse direto das mulheres, em tramitação no Congresso Nacional para, em um esforço conjunto, suprapartidário, alavancarem suas discussão ou votação, transformando-os em lei.

A questão da violência contra a mulher está na pauta do dia do movimento e da Bancada Feminina. Dos dez projetos elencados, seis tratam deste tema, dois da adoção, um sobre a publicação anual das atividades sociais relativas às mulheres por parte do Executivo e um sobre cotas por sexo para cargos na mesa e nas presidências das comissões permanentes da Câmara dos Deputados.

Sessões solenes, na Câmara e no Senado comemoraram a data e o Senado concedeu, pela primeira vez em sua história, títulos de cidadã "Berta Lutz" a 5 mulheres de destaque no cenário nacional. Houve lançamento de livros e

apresentação de pesquisa sobre a situação da mulher no Brasil.

Mas, como nem tudo são flores, assistimos no mês de março a rejeição do projeto de criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das DST/Aids e do Uso Abusivo de Drogas, pela Comissão de Educação do Senado, depois de aprovado em todas as comissões da Câmara, por onde passou. Continuaremos a lutar por sua aprovação e esperamos reverter este quadro.

Na área do trabalho, continua a luta contra a flexibilização da CLT como está colocada pelo governo. Não que nossa legislação trabalhista seja perfeita. Mas, qualquer mudança deveria vir sem retirar as conquistas alcançadas com tantas lutas, nem prejudicando a classe trabalhadora e sim, apresentando propostas que viessem gerar mais e melhores empregos, trazendo mudanças para este tão decantado mas não resolvido problema das desigualdades sociais. E como "ser cidadã é conhecer seus direitos", aproveitamos o embalo deste tema, e mostramos as últimas novidades da nossa legislação trabalhista.

O Fêmea deste mês de março - mês do Dia Internacional da Mulher - traz textos que servirão para a reflexão necessária nesta data. Assim, parabenizando todas nós, mulheres que lutamos por um lugar ao sol, ou que não tivemos oportunidade nem para pensar em nossos direitos ou nossas possibilidades de alçar vôo, plagiamos uma frase de um dos artigos deste número por considerá-la perfeita para a ocasião: **"... que não mais se rime amor com dor, submissão com dedicação, honestidade com castidade"**.

Eleições Gerais 2002

Na edição de nº 108 do jornal Fêmea (Janeiro/2002), publicamos a opinião de diversas mulheres sobre o que a pré-candidatura à Presidência da República, de Roseana Sarney, suscita no cenário político brasileiro. Devido a problemas operacionais com o envio e recebimento de e-mails, o posicionamento do Grupo de Mulheres da Ilha de São Luís não foi publicado. Considerando que esta opinião é de suma importância, queremos compartilhá-la com você, leitor(a):

"Lamentavelmente, a senhora Roseana Sarney é o avesso do que nós mulheres, comprometidas com a democratização do país e com a superação das desigualdades sociais, de gênero, raça e étnicas precisamos ter na direção da nação. Na verdade, ela representa a face feminina da modernização conservadora para se apropriar dos avanços e conquistas das mulheres organizadas e setores populares. A inautenticidade dessa candidatura constrange a todas nós que temos lutado e construído, coletivamente, a ascensão feminina em todos os setores e, especialmente, na vida política.

Vale ressaltar que a terna governante que aparece na mídia como mãe, avó, esposa e filha

amorosa não tem tempo para receber o Fórum de Mulheres e outros movimentos sociais que requerem audiência ao longo dos seus dois mandatos, sem sucesso. Já vimos este filme... Desnudar o mito criado pelos oportunistas do PFL e aliados é tarefa da sociedade civil organizada e de todos os que têm olhos para ver e ouvidos para escutar".

* Ieda Cutrim Batista - professora da Universidade Federal do Maranhão, mestra em Serviço Social e membro do Grupo de Mulheres da Ilha de São Luís.



CFEMEA

Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602, Ed. Venâncio 3000, CEP: 70716-000, Brasília-DF - Brasil
 Telefone: (61) 328-1664
 Fax: (61) 328-2336

E-mail: cfemea@cfemea.org.br

Home page:

<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Leila Linhares, Maria Aparecida Schumacher, Maria José Aresado e integrantes do Colegiado Diretor: Almira Correia de C. Rodrigues, Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleith Saffoti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Arilha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salette Maccaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth Barreiros, Tereza Montenegro, e Maria do Carmo Seabra

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandes Cavalcante, Ângela Alves, Aldnéia Viana de Araújo, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Fabiana Zamora, Gilda Cabral, Ílris Ramalho Cortês, Léri Barros Luna, Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio Gomes Timóteo e Sônia Malheiros Miguel.

Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI e NA VIDA:

Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghali, Iara Bernardi, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Maria Elvira, Rita Camata, Yeda Crucius e Zulaiê Cobra. Deputados Alceu Colares, Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, João Grandão, José Genoíno, Miro Teixeira e Paulo Paim. Senadoras Emília Fernandes e Maria do Carmo Alves. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

Jornalista Responsável:

Michelle Cristiane Lopes Barbosa
 RP 4825/DF

Apoio:

Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

Tiragem:

13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Eduardo Meneses
 Elzimar Moreira

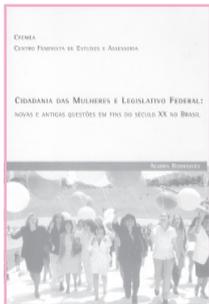
Impressão:

Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

Bancada Feminina comemora 8 de março

No mês de março, foi realizado o lançamento de várias publicações, no Congresso Nacional. Os eventos fizeram parte da programação da Bancada Feminina que, para as comemorações em função do 8 de março (Dia Internacional da Mulher), definiu o tema "Conquistar poder para garantir direitos".

Cidadania das Mulheres e Legislativo Federal



O estudo constata que a Bancada Feminina (35 deputadas e 5 senadoras) apresenta posições favoráveis aos direitos das mulheres e à equidade de gênero, colocando-se mais comprometida do que o conjunto dos parlamentares homens. A pesquisa também mostrou que existe uma correlação positiva entre aqueles que se nomearam politicamente de esquerda e centro-esquerda e o apoio às reivindicações dos movimentos de mulheres.

Quanto às perguntas elaboradas, @s parlamentares apresentaram posições favoráveis e consensuais nas seguintes questões: atendimento físico e psicológico às vítimas de violência sexual pela rede pública de saúde; inclusão da educação sexual nas escolas; realização do aborto nos casos previstos em Lei pela rede pública de saúde, através do SUS; e proteção ao mercado de trabalho da mulher.

Apresentaram posicionamentos contrários às reivindicações dos movimentos de mulheres nas seguintes questões: adoção de cotas por sexo nos Poderes Executivo e Judiciário e descriminalização do aborto.

Para outras informações, entre em contato com o CFEMEA:
Fone: (61) 328-1664 – email: cfemea@cfemea.org.br

Direito ao Aborto no Congresso Nacional



O livro da socióloga Guacira Cesar de Oliveira, resultado de uma parceria entre o CFEMEA e a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos (RedeSaúde), é um marco para as pesquisas e ações no campo dos direitos fundamentais das mulheres no país. Os dados da publicação são resultado da experiência de assessoramento, de educação e de pesquisa do CFEMEA junto ao Congresso Nacional sobre a questão do aborto.

Somente na Câmara Federal, já foram apresentados 23 projetos de lei sobre o assunto, o primeiro proposto em 1949 e o mais recente em 2001. Parte destes projetos encontra-se arquivado. Diante dessa resistência histórica ao direito ao aborto, dados sobre a mudança nas opiniões d@s legisladores/as sobre o tema contribuem para a realização de discussões e reflexões. Ao contrário do que se poderia imaginar, o estudo mostra que, a cada dia, as posições políticas conservadoras perdem espaço para projetos embasados nos princípios da liberdade reprodutiva e da autonomia feminina. Outro resultado importante apresentado pelo livro é o fato de que "...entre os oito maiores partidos com representação no Congresso Nacional não existem orientações partidárias quanto às questões do aborto...", ou seja, embora a temática seja pauta obrigatória da agenda nacional de saúde para as mulheres, os grandes partidos ainda não foram capazes de estruturar posições políticas explícitas sobre o direito ao aborto.

Maiores informações, na ANIS, ponto focal da Rede Saúde no DF – Fone: (61) 343-1731

MULHERES na elite política brasileira



Os estudos sobre a participação das mulheres na vida política, já no início do século 20, destacavam aspectos relacionados com esta tendência, sob a perspectiva das mudanças sociais, culturais e políticas da sociedade. No caso do Brasil, as análises sobre mulheres na política também devem levar em conta as razões do lento processo de mudanças políticas no país, particularmente no campo dos direitos de cidadania.

MULHERES na elite política brasileira, da doutora em Ciência Política, Lúcia Avelar, analisa o avanço da presença feminina na vida pública. O livro também trata da democratização da sociedade brasileira, partindo do princípio de que há democracia de direito e de fato quando os direitos de cidadania são extensivos a todos os segmentos, sem discriminação territorial, socioeconômica, de raça ou gênero.

MULHERES na elite política brasileira pode ser adquirido em livrarias ou diretamente na Fundação Konrad Adenauer. Fone: (11) 3044-4902

Trajétoria de Lutas



A revista, lançada pela Contag, conta a história do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTR), partindo do saber, do olhar e do fazer feminino. O objetivo é registrar fatos marcantes que motivaram a construção de uma organização específica de mulheres. A publicação também busca resgatar e reafirmar a determinação e consciência política de homens e mulheres do campo que se dedicaram à luta por mudanças na estrutura social brasileira. Os conteúdos foram baseados nos anais dos congressos nacionais da categoria e em documentos disponíveis das Comissões de Mulheres da Contag e Fetags. Nesta releitura, procurou-se destacar a participação política das mulheres nos momentos fortes da luta sindical, bem como os desafios para superar as desigualdades impostas por um sistema que se alimenta da exploração da classe trabalhadora.

Para adquirir a revista, ligue (61) 321-2288



No Congresso Nacional, os trabalhos começaram efetivamente após o Carnaval com as eleições de líderes de partidos e novos membros das Comissões Temáticas. Tais mudanças acontecem todo início de ano legislativo. A prorrogação da CPMF, outras matérias com urgência constitucional e a saída do PFL da base do governo rumo à oposição obstruíram a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados até meados de março.

mês também foi marcado pelas comemorações do Dia Internacional da Mulher (8 de março). A Bancada Feminina no Congresso Nacional elaborou uma vasta pauta de atividades que vai desde a tradicional Sessão Solene até a votação de projetos de lei elencados como prioritários para serem votados. Os projetos de lei são os seguintes:

- PL 2279/99, da senadora Emília Fernandes (PT/RS), que autoriza a criação do Disque-Denúncia de violência contra a mulher;
- PL 2372/00, da deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ), que dispõe sobre o afastamento cautelar do agressor da habitação familiar;
- PL 4493/01, da deputada Socorro Gomes (PCdoB/PA), que estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher atendida em serviço de urgência e emergência;
- PDC 1357/01, do Poder Executivo, que submete ao Congresso Nacional o Protocolo da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW);
- PL 605/99, do deputado Professor Luizinho (PT/SP), que dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores das Delegacias de Polícia informarem às vítimas de estupro sobre o direito ao aborto legal;
- PL 2155/99, da deputada Luíza Erundina (PSB/SP), que dispõe sobre a publicação anual, pelo Poder Executivo, das atividades sociais relativas à mulher;
- PLP 59/99, da deputada Nair Xavier (PMDB/GO), que estende os direitos assegurados à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho;
- PEC 320/01, da deputada Rita Camata (PMDB/ES), que dá nova redação ao inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, concedendo licença-maternidade para mãe adotante quando o adotado tiver de zero a um ano de idade;
- PL 67/01, da deputada Nair Xavier (PMDB/GO), que modifica o parágrafo único do artigo 69 da Lei nº 9.099/95 (Juizados Especiais criminais); e
- PRC 130/01, da deputada Ana Corso (PT/RS), que altera os arts. 8 e 39 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, dispondo que serão reservados para parlamentares decadassexonominimo 30%, e no máximo 70% do número de cargos na mesa (exceto os de primeiro e terceiros secretários e o de terceiro suplente) e dos cargos para presidência das Comissões Permanentes.

Proposições que tramitaram no Congresso Nacional

TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PLS 138/01 - Altera a Lei nº 5859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a concessão das férias anuais ao empregado doméstico.	Sen. Osmar Dias (PDT/PR)	Aprovado na CAS. Parecer favorável do relator "ad hoc" Juvêncio da Fonseca (PMDB/MS).
PLS 190/01 - Acrescenta dispositivos ao artigo 71 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências.	Sen. Luiz Pontes (PSDB/CE)	Aprovado na CAS. Parecer favorável do relator Sen. Tião Viana (PT/AC), com substitutivo.
PLC 101/2001 (PL 1733/96 na origem) - Dá nova redação ao artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Estabelecendo que a empregada gestante tem direito a licença-maternidade de 120 dias).	Deputada Fátima Pelaes (PSDB-AP)	Aprovado no Plenário/SF.

SEXUALIDADE

PLC 76/01 (PL 66/99 na origem) - Dispõe sobre a criação de programa de orientação sexual, de prevenção das DST/AIDS e do uso abusivo de drogas e dá outras providências.	Dep. Iara Bernardi (PT/SP)	Rejeitado na CE. Parecer contrário do Sen. Tião Viana (PT/AC).
--	----------------------------	--

LEGENDA:

CAS - Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal
CE - Comissão de Educação do Senado Federal

Também, como parte das comemorações do 8 de março, aconteceu o lançamento de várias publicações (ver p. 3). No dia 13, foi realizada a entrega do Diploma Mulher Cidadã Berta Lutz pelo Senado Federal às lideranças femininas que, no país, contribuíram para a defesa dos direitos da mulher e questões de gênero. A seguir, as personalidades escolhidas:

- Heleieth Iara Bongiovani Saffioti, pesquisadora da Universidade do Rio de Janeiro, conferencista e escritora;
- Herilda Balduino de Souza, professora, advogada e membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Luiza Erundina, deputada federal e ex-prefeita de São Paulo;
- Maria Berenice Dias, desembargadora e membro da Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul; e
- Maria Isabel Lopes, pedagoga especialista em Abordagem Sistemática da Família.



Foto: Iêri Luma

Mãe adotante ganha licença-maternidade

Estamos a um passo da Lei que concede licença-maternidade à mãe adotante. Com a aprovação do Senado, o projeto vai à sanção presidencial. Por ter sido amplamente negociado com o

Ministério da Previdência Social, quando da sua tramitação na Câmara dos Deputados, esperamos que não haja nenhum problema para a sua transformação em lei. Esta é mais uma vitória da nossa luta pelos direitos das mulheres trabalhadoras. Esta proposta era considerada por nós como prioritária pelo grande alcance social de incentivo à adoção.

Curitiba tem Protocolo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência

A Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba lançou, no dia 8 de Março, um Programa de Atenção à Mulher Vítima de Violência, conforme previsto na Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes, do Ministério da Saúde.

Infelizmente, o reconhecimento da necessidade de políticas públicas para o atendimento às mulheres vítimas de violência ainda não foi apropriado politicamente pelo Congresso Nacional. Projetos já apreciados em comissões não avançam devido a recursos que são apresentados, mas que não são levados à votação, porque são considerados polêmicos. É o caso, por exemplo, do Projeto de Lei (PL 20/89) que prevê o atendimento, pelo SUS, dos casos de aborto permitidos pelo Código Penal e o Projeto de Decreto Legislativo (PDC 737/98), que susta a Norma Técnica do Ministério da Saúde. Esse documento garante o atendimento imediato, com a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e à gravidez indesejada, para as mulheres e adolescentes vítimas de violência.

Senadores iniciam debate sobre flexibilização da CLT

Em audiência pública conjunta, as Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Sociais debateram com os representantes da Central Única dos Trabalhadores, Força Sindical, Confederação Nacional do Comércio (CNC) e Anamatra, a proposta de prevalência do negociado sobre

o legislado, também denominado pelo governo de reforma trabalhista. Este projeto tramita em regime de urgência constitucional. No entanto, em troca da rápida aprovação do projeto que prorroga a CPMF até 2004, alguns senadores negociaram a retirada da urgência constitucional. Cabe agora ao governo enviar mensagem ao Congresso para efetivar a retirada.

Senado rejeita Projeto de Orientação Sexual

O Projeto de Lei da deputada federal Iara Bernardi (PT/SP), que dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das DST/Aids e do Uso Abusivo de Drogas, foi rejeitado na Comissão de Educação do Senado.

A nosso ver, o PL é de extrema importância, porque prevê ações contínuas e sistemáticas, com discussões a partir da idade e do interesse d@s própri@s alun@s, ampliando o seu conhecimento e auxiliando nas mudanças dos comportamentos de risco. Foi aprovado em todas as Comissões da Câmara dos Deputados, mas no Senado não teve a mesma aceitação e compreensão, recebendo relatório contrário do senador Tião Viana (PT/AC). O arquivamento foi adiado porque a Senadora Marina Silva (PT/AC) entrou com recurso contra a decisão da Comissão de Educação, que deverá ser apreciado pelo Plenário do Senado.

CAS aprova projetos de interesse das mulheres

Mais uma tentativa de colocar as trabalhadoras domésticas em igualdade de condições com os demais trabalhadores do país. A Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal aprovou projeto que estende aos trabalhadores/as domésticos, regidos pela CLT, os mesmos 30 dias corridos de férias remuneradas, já previstas no texto da Constituição Federal. Este projeto tem poder terminativo na Comissão, ou seja, será apreciado pelo Plenário da Casa apenas se algum parlamentar recorrer desta decisão, na Comissão.

Para enfrentar os cuidados especiais requeridos por um parto prematuro, a Comissão também aprovou proposta de aumento do período de concessão do salário-maternidade em caso de parto antecipado. Caso receba recurso, ele seguirá para o Plenário. Se não, seguirá para a Câmara para ser apreciado.

o mês de março, celebramos o Dia Internacional da Mulher. Ao fazer um balanço sobre o que comemorar, percebemos que temos um grande desafio pela frente: conseguir manter os direitos já alcançados. Na área de trabalho, garantias previstas em Lei estão ameaçadas pela flexibilização das relações trabalhistas.

Atualmente, tramita no Senado Federal o PLC 134/2001, que propõe uma polêmica reforma. Em dezembro do ano passado, o projeto foi aprovado pela Câmara. A proposta altera o artigo 618 da CLT e, se aprovado, estabelecerá a prevalência dos acordos trabalhistas sobre a legislação. Ou seja, as condições de trabalho poderão ser definidas entre patrões e empregad@s, independentemente das leis vigentes. A proposta está causando polêmica em todo o país. O movimento sindical está dividido, assim como @s parlamentares. Quais as repercussões dessas mudanças na vida das trabalhadoras? A fim de aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista, o Jornal Fêmea volta a destacar o assunto, apresentando a posição das representantes das mulheres nas centrais sindicais.

Por que promover reformas trabalhistas?

*Maria Aparecida Medrado e Neuza Barbosa de Lima

A Força Sindical e a SDS (Social Democracia Sindical) reconhecem a necessidade de reformas no sistema de relações do trabalho, isto é, a abertura da era dos direitos negociáveis, preservando, contudo, os direitos constitucionais.

Propor reformas no sistema de relações de trabalho não significa acabar, revogar, extinguir os direitos adquiridos. Significa, sim, dinamizar o debate sindical, disciplinar as negociações coletivas, regulamentar e fortalecer a organização nos locais de trabalho, além de incorporar as questões de gênero a partir da base.

O debate, hoje, consiste em encontrar formas de adequar as relações de trabalho aos desafios impostos pelas mudanças ocorridas na economia. Precisamos avançar e construir novas estruturas que defendam o trabalho, o trabalhador e a trabalhadora, além de incorporar novos atores sociais expulsos do mercado formal e que produzem renda através de ocupações que a legislação - engessada - teima em desconhecer, marginalizar e excluir da rede de proteção social.

É importante frisar que "direitos negociáveis" valem apenas para quem deseja negociar, esteja organizado em suas entidades e, portanto, desfrute de uma boa posição para as negociações.

São inegociáveis, contudo, os itens da Consolidação das Leis

Trabalhistas (CLT) referentes ao seguro desemprego, salário mínimo, retenção dolosa de salário, proteção social à maternidade, licença-gestante, aposentadoria, reconhecimento das Convenções e Acordos Coletivos de trabalho, proibição de diferenças de salários e trabalho infantil e dos Protocolos Internacionais e Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

A proposta de reforma trabalhista que o Governo está preparando, no entanto, nada mais é que uma flexibilização dos direitos, via reforma da CLT, não contemplando inteiramente os reais interesses de milhares de empregados, empregadores e lideranças sindicais espalhadas pelo país.

A lei sindical, o direito e a Justiça do Trabalho devem ser discutidos simultaneamente e não separadamente, como propõe o Governo.

Por outro lado, consideramos indispensável a criação de mecanismos que garantam a livre organização das entidades sindicais e possam dirimir conflitos entre elas. Propomos a institucionalização de Conselhos de Relações de Trabalho, geridos por pessoas de inquestionável competência, indicadas pelas partes interessadas e nomeadas pelo governo. Estes conselhos funcionariam como órgãos independentes, mas suas

decisões teriam força de lei.

Precisamos mudar a lógica do sistema atual, de uma legislação rígida, engessada e que não é cumprida - principalmente entre as categorias mais vulneráveis - criando dificuldades inclusive para o Terceiro Setor que desenvolve trabalho importantíssimo na área social e de cidadania, e encarar a realidade nas relações de trabalho: o sistema econômico vem acelerando o processo de redução do número de trabalhadores(as) empregados(as) com carteira assinada. A lógica atual é a da exclusão.

É necessário fortalecer a representação sindical como instrumento eficaz de negociação do trabalhador e da trabalhadora, regulamentando a representação de base. Devemos refletir sobre reformas que mudem a lógica do sistema atual. Isso vai exigir muito debate, muito respeito às conquistas sociais alcançadas e a valorização permanente dos princípios democráticos.

* Maria Aparecida Medrado - Coordenadora de Direitos Humanos Gênero e Cidadania da Social Democracia Sindical - Neuza Barbosa de Lima - Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres da Força Sindical.

Em defesa dos direitos das trabalhadoras

*Maria Ednalva Bezerra de Lima e Léa Santos Maria

O governo de FHC tem utilizado o falso argumento de que a flexibilização da legislação trabalhista busca fortalecer as negociações coletivas e até a geração de empregos. O Projeto de Lei que visa alterar o artigo 618 da CLT, prevendo que o negociado deve prevalecer sobre o legislado, poderá comprometer conquistas históricas das trabalhadoras e trabalhadores asseguradas na Constituição Federal, tais como a flexibilização do pagamento do 13º salário, das férias, do adicional de 1/3 das férias, do FGTS, do descanso semanal remunerado, entre outras conquistas obtidas durante décadas de lutas pelos trabalhadores. E no caso específico das trabalhadoras, as empresas poderão comprometer de fato o gozo da licença maternidade, com o seu parcelamento ao longo do tempo.

A base governista usa a justificativa de que o mercado de trabalho no Brasil é muito rígido e que o custo do trabalho, especialmente de admissão, é muito elevado. E que, em razão disso, colocam-se como obstáculos para sustentar o crescimento, gerar empregos e ainda para reduzir a informalidade. Esses argumentos são falsos, pois diante de sensíveis mudanças já introduzidas na legislação trabalhista ao longo dos últimos anos, tomando como válida a tese governamental, o desemprego deveria estar em níveis mais baixos, o crescimento econômico deveria ser robusto e a informalidade já teria recuado. No entanto, as estatísticas sobre o mercado de trabalho, custo do

trabalho e desempenho econômico dos últimos anos demonstram exatamente o oposto.

O ajuste macroeconômico e as medidas de flexibilização provocaram efeitos dramáticos no mercado de trabalho e na situação social das trabalhadoras. O desemprego feminino total na Região Metropolitana de São Paulo que até 1993 era considerado moderado pelos padrões internacionais (OIT/96), saltou de 16,3% em 1993 para 20,7% em 2001 (média jan-nov de 2001, PED/Seade-Dieese).

Essa informalidade acaba repercutindo num baixo grau de cobertura da previdência social. Em 2000, as mulheres representaram 47% do valor total das contribuições pagas ao Ministério da Previdência e Assistência. Em relação à concessão dos benefícios, as mulheres representam 57% do valor total dos benefícios concedidos em 2000.

O baixo crescimento econômico e a pressão do desemprego colocaram as trabalhadoras e trabalhadores na defensiva ao celebrar acordos coletivos, resultando em redução do rendimento médio real trimestral das trabalhadoras e trabalhadores no mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo, de 20,6% entre 1995 e 2001 (média de jan-set de cada ano, PED/Seade-Dieese). No caso das trabalhadoras essa redução do rendimento médio mensal real, para todo o Brasil, foi de 3,6%, entre 1995 e 1999 (PNAD/IBGE). Já a produtividade por hora paga subiu cerca de 65%, entre 1995 e 2000 (IPEA), revelando que

os trabalhadores não obtiveram nenhum benefício econômico e social da maior eficiência das empresas, como também os seus salários vêm ocupando uma participação cada vez menor no custo global das empresas. O componente de custo das empresas que mais cresce é o financeiro, decorrente do pagamento de juros de empréstimos ou de outras modalidades contraídos junto ao sistema financeiro.

Esse confronto estatístico entre perdas salariais e ganhos de produtividade comprova que o custo do trabalho no Brasil, além de ser muito baixo (OIT/98), tem exibido uma trajetória decrescente. Se adicionarmos a esses indicadores o benefício da desvalorização cambial para as empresas exportadoras, fica evidente que medidas dirigidas a reduzir o custo do trabalho não surtirão efeitos à expansão das exportações, mas certamente resultarão em mais concentração de renda, tal como já ocorre desde 1994, cujos reflexos serão ainda maiores para as trabalhadoras.

* Maria Ednalva Bezerra de Lima - coordenadora da Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores (CUT) • Léa Santos Maria - Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT).

FESTEJAR O QUÊ?

* Maria Berenice Dias

O novo século traz como marca a universalização dos direitos humanos, sustentando a dignidade da pessoa humana na liberdade conjugada com a igualdade. Em tal contexto, talvez se afigure chocante que ainda seja necessário destacar no calendário uma data dedicada à mulher.

Como se fosse uma sina conjugar no feminino dor e sofrimento, glorifica-se a mulher numa data cuja origem é marcada pelo extermínio de um grupo de mulheres trabalhadoras, imoladas sumariamente. Da mulher sempre se exigem renúncias e sacrifícios em prol da família. É a “rainha” do lar. Esse reinado, no entanto, implica sua despersonalização: impede as realizações pessoais e a gratificação profissional, passando sua vida a gravitar em torno do sucesso do marido e filhos. Tendo como missão dar-lhes apoio e tranqüilidade, realiza-se com o brilho deles, sendo a ela vedado buscar qualquer ideal fora do âmbito doméstico.

Também a maternidade - para a qual a mulher é adestrada desde a primeira infância, por brinquedos que se limitam a bonecas, panelinhas e casinhas - impõe-lhe sacrifícios ilimitados.

A sacralização da função materna não lhe ~~permite realizar nenhuma outra atividade, sem ficar atormentada por um sentimento de culpa. Como diz o poeta: ser mãe é desdobrar fibra por fibra o coração... ser mãe é padecer no paraíso.~~

O embaralhamento de papéis provocado pela emancipação feminina levou a uma falsa idéia da conquista da tão almejada igualdade. Ao invés de deixar claras as diferenças para atingir a equiparação, conduziu ao ofuscamento as poucas conquistas que serviam como elementos equalizadores, como, por exemplo, as chamadas “ações afirmativas”. É preciso firmar a consciência da absoluta igualdade de direitos, o que não se conseguirá sem a ação da sociedade e de seus Poderes maiores, inclusive do Judiciário.

A igualdade, enfaticamente decantada na Constituição brasileira, não tem sido respeitada, nem sequer no âmbito da Justiça, que ainda submete as mulheres a um tratamento preconceituoso. Os direitos à percepção de alimentos, ao uso do nome, à guarda dos filhos, são pretensões ainda condicionadas muitas vezes ao reconhecimento de sua “honestidade”, pois



Ilustração - Revista mujer/tempress nº 160

somente são deferidos à mulher “honrada”, adjetivo que nada mais significa do que a restrição ao exercício da sexualidade.

Ante tal realidade, não há como ficar inerte. As mulheres que logram abrir novos espaços têm um compromisso social: unirem-se para buscar as mesmas oportunidades para todas. Nos segmentos em que ingressam, imperioso que exijam tratamento igualitário, sem ter medo de serem rotuladas de feministas. Mister é mostrar às demais os direitos que nem sabem que têm, a fim de que possam escapar à submissão passiva ao que entendem ser - mas não é - o seu cruel destino.

Por isso se impõe, ainda, a necessidade de haver um Dia para essas reflexões, a fim de que não mais se rime amor com dor, submissão com dedicação, honestidade com castidade. Que, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, todas nós desfraldemos a nossa bandeira, inscrevendo nela o refrão do hino riograndense: Sirvam nossas façanhas de modelo a toda terra.

(1932-2002)

70 anos do voto feminino: da conquista formal à transformação radical

Conferências estaduais preparatórias para a Conferência Nacional das Mulheres Brasileiras já começaram.



Setenta anos depois da conquista do voto feminino, as mulheres estão se reunindo para elaborar uma Plataforma Política Feminista de defesa da democracia com justiça social e igualdade para ser entregue aos candidatos e candidatas nas eleições gerais de 2002. A Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras (CNMB) está sendo convocada por onze redes, articulações e instâncias nacionais do movimento de mulheres e será realizada nos dias 06 e 07 de junho, em Brasília.

No processo preparatório da CNMB estão previstas conferências estaduais para a mobilização dos grupos de mulheres e a discussão da primeira versão da Plataforma Política, que deverá ser enriquecida com as sugestões de cada Estado. As contribuições locais para o documento estarão sendo entregues à Comissão Organizadora, até o dia 02 de maio, para a elaboração de uma segunda versão da Plataforma Política feminista, dirigida à sociedade brasileira, que será assinada na Conferência Nacional.

O Fórum de Mulheres de Tocantins

saiu na frente e já realizou a sua Conferência Estadual entre os dias 06 e 08 de março aproveitando as comemorações do Dia Internacional da Mulher. "Foi muito interessante porque conseguimos

reunir mulheres com histórias muito diferentes para falar de feminismo e debater questões consideradas tabu num estado conservador como o nosso", avalia Bernadete Ferreira, coordenadora do Fórum de Mulheres de Tocantins. Foram organizados dez grupos de trabalho para discutir a primeira versão da Plataforma e incorporar as sugestões. As 153 mulheres acabaram trabalhando das 8 da manhã às oito da noite! Agora, estão mobilizadas para levantar recursos para a ida à Brasília em junho.

"Queremos organizar um número razoável de lideranças, de 200 a 300 mulheres, por causa das limitações de espaço físico", conta Ieda Batista, do Grupo de Mulheres da Ilha de São Luís. A Conferência no Maranhão está programada para acontecer entre os dias 24 e 26 de abril. "Sabemos que as mulheres do Maranhão vão ter um papel importante no cenário político atual, para denunciar que, pelo menos do ponto de vista das mulheres do Fórum, a candidatura da Roseana

Sarney não representa um avanço", reflete Ieda.

Nilze Costa e Silva, do Fórum de Mulheres Cearenses, avisa que o eixo escolhido para a Conferência de Fortaleza é a violência. "É fundamental dar visibilidade para as especificidades. Nossa bandeira é a superação das desigualdades, mas é importante destacar que a pobreza é responsável pela situação extrema de violência que as mulheres vivem em nosso Estado". O Ceará tem casos graves de assassinatos de mulheres impunes, apedrejamento de meninas vítimas de abusos sexuais e estímulo ao turismo sexual. No entanto, possui apenas uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, localizada em Fortaleza. "O Brasil todo tem que olhar para essa situação de horror", explica Nilze. A programação do Fórum inclui oficinas temáticas e uma grande manifestação. São esperadas, no mínimo, 500 mulheres.

Explicações sobre a Conferência, a Carta de Princípios, a primeira versão da Plataforma Política Feminista e os contatos estaduais estão disponíveis na página da Articulação de Mulheres Brasileiras:

www.articulacaodemulheres.org.br

Comitê Impulsor da CNMB:

Articulação de Mulheres Brasileiras; Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras para a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância; Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais; Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores; Fórum Nacional de Mulheres Negras; Rede de Mulheres no Rádio; Rede Nacional de Parteiros Tradicionais; Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos; Secretaria Nacional de Mulheres do Partido dos Trabalhadores; Secretaria Nacional de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro; e União Brasileira de Mulheres.

O QUE JÁ ESTÁ MARCADO

ESTADO	LOCAL	DATA
MA	São Luiz	24 e 26 de abril
CE	Fortaleza	18 e 19 de abril
DF	Distrito Federal	27 de abril
GO	Goiania	6 e 7 de abril
PE	Recife	26 e 27 de abril
RJ	Rio de Janeiro	10 de maio
RN	Natal	19 e 20 de abril
RS	Porto Alegre	27 de abril
SE	Aracaju	12 e 13 de abril
SP	São Paulo	27 de abril
TO	Palmas	8 de março

Projeto de Macrodrenagem em Belém: o que mudou na vida das mulheres?

*Maria das Graças de Figueiredo Costa

Ninguém duvida que o Projeto de Macro-drenagem do Una, em Belém, mudou o desenho do espaço da cidade. Quem nasceu e viveu nas baixadas da capital paraense, participando de alguma organização de moradores sabe muito bem que este trabalho é uma grande conquista da luta do povo. A idealização do projeto vem do início da década de 90, quando os movimentos populares passaram a reivindicar, ao poder público, melhoria para as áreas de baixada onde reside mais da metade da população de Belém.

A proposta era melhorar as condições de vida das famílias que moravam nas áreas alagadas de Belém, tanto no que se refere à infra-estrutura como à habitabilidade. De acordo com pesquisas realizadas, o projeto beneficiaria mais de meio milhão de pessoas, que ganhariam vida nova

umentando, em pelo menos 5%, a qualidade dos serviços de saúde e habitação.

Entretanto, após o início das obras, o povo que vive nos bairros atingidos pelo Macrodrenagem percebeu que este projeto está custando caro para todo mundo. O financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) custa muito caro. Todos e todas vamos pagar pelas melhorias conquistadas. Para que o Macrodrenagem fosse executado, muitas famílias tiveram de ser deslocadas do lugar onde viviam para a chamada área da CDP (Companhia Docas do Pará), local onde foram reassentadas.

A FASE, parceira dessa luta por todos estes anos, quis com o seu trabalho, contribuir para refletir como o projeto o Macrodrenagem interferiu na vida das famílias deslocadas para a CDP. Mudou a

vida para melhor? Como? O trabalho que as mulheres realizam, os papéis que desempenham na família e na comunidade e as experiências por que passam - diferentes das dos homens - foi levado em conta pelos executores do projeto?

Numa tentativa de responder estas questões, a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional desenvolveu uma pesquisa, em parceria com o Programa de Apoio à Reforma Urbana - PARU/UFGPA. Este levantamento deverá trazer à tona uma questão pouco tratada pelos movimentos sociais, pelo poder público e pelos bancos multilaterais como é o caso do BID. A seguir, um trecho do estudo.

Quais os impactos do reassentamento, sob a ótica das relações de gênero?

A análise dos dados revelou que mais da metade da população reassentada é constituída por mulheres: são 55%. A idade varia entre 25 a 44 anos. A pesquisa contribuiu para revelar aspectos importantes das relações de gênero. O primeiro diz respeito aos impactos no espaço privado da casa, da família, da divisão sexual do trabalho.

O reassentamento contribuiu de algum modo para a alteração dos papéis sociais e a qualidade das relações, redefinindo assimetrias de gênero em algumas famílias. A situação de perda de renda, devido ao escasso campo de trabalho no novo local de moradia, fez com que muitas mulheres tivessem que assumir o papel de "provedora". Na pesquisa qualitativa há depoimentos que revelam o destaque para as relações de poder daí resultantes:

"para mim alterou porque aqui praticamente quem "bota" é ela, então tudo é no nome dela aqui, aí eu me sinto ruim, tem horas que eu sinto vontade de ir embora".

"antes eu não tinha necessidade de mexer no meu, porque era ele quem

sustentava a casa, agora aí ele se sente humilhado, porque não está podendo mais fazer isso, com o pouquinho que eu ganho vou comprando o que falta para dentro de casa".

Outro fator diz respeito à uma incidência maior de conflitos e tensões no relacionamento das famílias causados especialmente pela questão da sobrevivência, gerando insatisfações tanto no homem como na mulher. Neste sentido, as pessoas revelam "que o problema não é só nosso, a maioria está sofrendo a mesma consequência, nós estamos mais agressivos um com o outro (...) o carinho dele acabou".

A questão econômica com a dificuldade de ocupação e geração de renda se abateu sobre a maioria das famílias, trazendo consequências negativas para a afetividade e o relacionamento doméstico. Em algumas delas, as condições geram tensões, violência doméstica e até separações, devido ao desemprego e à ausência de perspectivas econômicas para homens e mulheres.

Por outro lado, a falta ou a grande rotatividade das ocupações gera

insegurança, expectativas e frustrações. Se de um lado isso tem exigido das pessoas um tempo maior fora do lar, afastando o casal, e estes de seus filhos e filhas, de outro tem obrigado uma permanência maior em casa, aliada às limitações financeiras.

Tentando melhorar o ambiente, as mulheres têm procurado se organizar nas associações de moradores e moradores. Nas pautas está presente a luta por equipamentos e serviços, visto que estes asseguram infra-estrutura e conseqüentemente a implementação de políticas e direitos sociais nas áreas periféricas.

*assessora nacional de gênero da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE).



Sou cidadã, conheço meus direitos

A mulher e a legislação trabalhista

Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001 (FGTS e Seguro Desemprego para empregada doméstica), Lei nº 10.218, de 11 de abril de 2001 (Horas extras e Aviso Prévio), Lei nº 10.270, de 29 de agosto de 2001 (Anotações na CTPS) e Lei nº 10.288, de 20 de setembro de 2001 (Assistência Judiciária e representação de menores no foro trabalhista).

Durante o ano de 2001 foram aprovadas algumas leis que concedem ou alteram direitos d@s trabalhador@s brasileiro@s. No Fêmea de abril/01 (nº 102), falamos sobre as leis 10.243/01 e 10.244/01, que tratam sobre duração da jornada de trabalho da mulher (horas extras) e valor do salário, respectivamente. Neste Fêmea, trazemos mais quatro leis sancionadas em 2001, que são importantes para as mulheres trabalhadoras:

Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001

FGTS e Seguro Desemprego para
trabalhadores/as domésticos/as

Transforma a Medida Provisória (MP) nº 2.104/01 (anteriormente MP nº 1.986/00) em lei. O Fêmea de março de 2000 (nº 86), trouxe explicações sobre a mesma: faculta o FGTS à empregada doméstica e permite utilizar o seguro-desemprego, desde que esteja incluída no FGTS.

Lei nº 10.218, de 11 de abril de 2001

Valor de hora extra e pagamento do Aviso Prévio
Acrescenta os parágrafos 5º e 6º ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - que trata dos valores das Horas Extraordinárias e do Aviso Prévio.

Aviso Prévio indenizado

O valor das horas extraordinárias habituais integra o aviso prévio indenizado (§ 5º), ou seja, quando uma pessoa é despedida sem justa causa e recebe o aviso prévio em dinheiro, o valor do aviso prévio deve incluir os valores de horas extras que estava recebendo habitualmente.

Aumento coletivo de salário

Da mesma forma, caso a pessoa esteja de aviso prévio e haja reajustamento salarial coletivo durante este período, também terá direito a receber o aumento concedido por força do acordo coletivo de sua categoria (§ 6º). Quem recebeu o aviso prévio antecipado e durante este período ocorreu aumento coletivo, terá direito a receber a diferença correspondente.

Lei nº 10.270, de 29 de agosto de 2001

Proibição de anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Esta lei acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao artigo 29 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que trata das anotações na CTPS, pelo empregador.

O empregador que efetuar anotações que desabonam a conduta d@ empregad@, em sua CTPS, pagará uma multa igual a quinze vezes o valor de referência regional.

Lei nº 10.288, de 20 de setembro de 2001

Assistência Judiciária pelo sindicato

O sindicato da categoria profissional prestará assistência judiciária gratuita ao/à trabalhador/a:

- desempregad@ ou
- que recebe salário inferior a cinco salários mínimos ou
- que declare, sob responsabilidade, não possuir, em razão dos encargos próprios e familiares, condições econômicas de prover à demanda (ação judicial).

Reclamação trabalhista d@ menor de 18 anos no foro trabalhista será feita:

- pel@ representante legal d@ menor e na falta dest@, pela:

- ✓ Procuradoria da Justiça do Trabalho;
- ✓ Sindicato;
- ✓ Ministério Público estadual; ou
- ✓ Curador nomeado em juízo.

O Fêmea de fevereiro/02 (nº 109), não trouxe a página Sou cidadã, conheço meus direitos, por ter sido dedicado exclusivamente ao Balanço Legislativo de 2001.

Nota: estamos usando o símbolo @ para masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.
Exemplo: filh@ significa filha mulher e filho homem.

EXTRAÍDO DO GUIA DOS DIREITOS DA MULHER – CFEMEA-1996, EDITORA RECORD
(PODE SER ENCONTRADO NAS LIVRARIAS) E DA LEGISLAÇÃO ATUAL

Acontece

Parto e Nascimento

O "Congresso Internacional Ecologia do Parto e Nascimento - Uma Celebração da Vida" tem o objetivo de reunir profissionais, estudantes e interessad@s na humanização do parto e nascimento. O evento vai acontecer entre 5 e 9 de abril no Rio de Janeiro e está sendo organizado pelo NEPEN-MUSAS da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas até o dia 5 de abril. Mais informações no fone (21) 2512-6171, ou partoecologico@br.inter.net.

Estamos com novo site no ar!
Visite nossa pagina na Internet! Acesse:



www.cfemea.org.br

Negro e Educação

A Associação Nacional de Pós-Graduação e pesquisa em Educação - ANPED e a Ação Educativa vão promover o 2º Concurso Negro e Educação para selecionar 20 projetos de pesquisa sobre o tema. O objetivo é contribuir na identificação e fomento de iniciativas individuais de pesquisas para a produção de conhecimento em educação voltada para a temática do negro, a realidade e história das relações interétnicas na sociedade brasileira. As inscrições podem ser feitas até o dia 07 de maio e os formulários estão disponíveis na página www.anped.org.br. Mais informações no fone (21) 234-5700, ou (11) 3151-2333.



Ajuste Estrutural

"Ajuste Estrutural, Pobreza e Desigualdades de Gênero" é uma publicação da Iniciativa de Gênero (Iniciativa de Monitoramento da Ação das Instituições Financeiras Multilaterais no Brasil em uma Perspectiva de Gênero) especialmente elaborada para os movimentos de mulheres. O tema é apresentado de forma sintética com considerações sobre as implicações do Ajuste na vida das mulheres. A idéia é ampliar o debate junto aos grupos de mulheres e integrantes de outros movimentos sociais. Além dos textos, o Caderno inclui sugestões de atividades para oficinas, pesquisas e dicas para ações de comunicação. Mais informações sobre o Caderno e a Iniciativa de Gênero no SOS Corpo, fone (81) 3445-2086 e sos@soscorpo.org.br.

Sustentabilidade das Organizações de Mulheres

A publicação "Sustentabilidade das Organizações de Mulheres no Brasil Pós-Beijing: Um Estudo Exploratório" foi coordenada pelo SOS Corpo - ESPLAR para apresentar uma pesquisa sobre o assunto. Elaborou-se alguns indicadores quanto a sustentabilidade das articulações feministas - os encontros nacionais, fóruns, movimentos e redes - e das organizações de mulheres dentro do contexto de transformação das relações de cooperação ao desenvolvimento e de reforma do Estado no Brasil. Mais informações pelo fone (81) 3445-2086 e sos@soscorpo.org.br.

Tecnologias de Anticoncepção

O manual "Pontos Essenciais da Tecnologia de Anticoncepção", publicado pelo Population Information Program (Baltimore, EUA), visa disseminar informações atualizadas sobre métodos e serviços de planejamento familiar para provedores de saúde. O planejamento familiar é abordado de maneira simples, baseado em consensos internacionais sobre resultados de pesquisas médicas, clínicas e epidemiológicas. O CFEMEA recebeu grande quantidade do Manual. O envio da publicação é possível desde que @ interessad@ se responsabilize pelas despesas de correio.

